



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**ATA DA 285ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

1 Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala  
 2 de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, teve início  
 3 a Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução da Presidente do Conselho Superior,  
 4 Fabiana Costa Oliveira Barreto. Estiveram presentes os Conselheiros, Procuradores de Justiça, Benis  
 5 Silva Queiroz Bastos, Eduardo José Oliveira de Albuquerque, Antonio Ezequiel de Araujo Neto,  
 6 Vítor Fernandes Gonçalves, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Leonardo Roscoe  
 7 Bessa, Marta Alves da Silva e Maurício Silva Miranda, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Procurador  
 8 de Justiça José Valdenor Queiroz Júnior. Ausente justificadamente o Conselheiro José Firmo Reis  
 9 Soub. **I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. A.** 284ª Sessão  
 10 Ordinária, de 31 de janeiro de 2020. O Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a referida ata. **2.**  
 11 **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A.** Definição da data comemorativa do aniversário do  
 12 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (*Tabularium* nº 08191.014042/2020-91). Após  
 13 explanação da Presidente o Colegiado firmou o entendimento de que o aniversário do MPDFT deve  
 14 ser comemorado na data de sua criação, ou seja, dia 14 de abril. **B.** Portaria PGJ nº 110, de 13 de  
 15 fevereiro de 2020, que autorizou o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto Tiago Dias Maia para  
 16 atuar, pelo prazo de um ano a contar de 17 de fevereiro de 2020, como membro auxiliar do  
 17 Procurador-Geral da República junto à Secretaria da Função Penal Originária no Supremo Tribunal  
 18 de Justiça. Sobre o assunto o Conselheiro Vitor Fernandes Gonçalves sugeriu exame pela Assessoria  
 19 Cível da Procuradoria-Geral de Justiça do disposto no inciso XIV, do art. 166 da Lei Complementar  
 20 nº 75/93 eis que no seu entendimento essa modalidade de afastamento de membros deve ser objeto de  
 21 deliberação do Conselho Superior que não deve apenas opinar. **3. COMUNICAÇÕES DA**  
 22 **PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC. A.** Ofício nº  
 23 075/2020 – PDDC/MPDFT, de 7 de fevereiro de 2020 (*Tabularium* nº 08191.014406/2020-33), que  
 24 encaminhou o relatório mensal das atividades da Unidade referente ao mês de janeiro de 2020. O  
 25 Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Dr. José Eduardo Sabo Paes fez uso da palavra na  
 26 Tribuna para prestar informações e esclarecimentos. **4. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA. A.**  
 27 Ofício nº 271/2020 – Ouvidoria, de 6 de fevereiro de 2020 (*Tabularium* nº 08191.013458/2020-92),  
 28 que encaminhou o relatório anual da Ouvidoria e do Serviço de Informações ao Cidadão do  
 29 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, referente ao ano de 2019. **5. COMUNICAÇÕES**  
 30 **DA CORREGEDORIA-GERAL. A.** Relatório Final de Correição: (1) Correição Ordinária da 2ª  
 31 Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária (Promotora de Justiça Maria Elda Fernandes  
 32 Melo) – 08191.058947/2019-30; (2) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família,  
 33 Órfãos e Sucessões de Planaltina (Promotor de Justiça Roberto Flávio Bichuette Filho) –  
 34 08191.101389/2019-30; (3) Correição Ordinária da 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e  
 35 Sucessões de Planaltina (Promotora de Justiça Lina Maria da Matta e Silva Glanzmann) –  
 36 08191.101433/2019-10; (4) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina  
 37 (Promotor de Justiça Raimundo Gomes Veras Filho) – 08191.101513/2019-67; (5) Correição  
 38 Ordinária da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina (Promotor de Justiça Raimundo Gomes  
 39 Veras Filho) – 08191.101574/2019-24; (6) Correição Ordinária da 4ª Promotoria de Justiça Criminal  
 40 de Planaltina (Promotora de Justiça Adalgiza Maria Aguiar Hortêncio de Medeiros) –  
 41 08191.101585/2019-12; (7) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de  
 42 Planaltina (Promotor de Justiça Adjunto Nathan da Silva Neto) – 08191.101643/2019-08; (8)  
 43 Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília  
 44 (Promotora de Justiça Ana Paula Tomás Ferreira) – 08191.112859/2019-91; (9) Correição Ordinária



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

45 da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília (Promotor de Justiça  
46 Anderson Pereira de Andrade) – 08191.113535/2019-70; (10) Correição Ordinária da 5ª Promotoria  
47 de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília (Promotora de Justiça Isabel Maria de  
48 Figueiredo Falcão Durães) – 08191.113549/2019-93; (11) Correição Ordinária da 6ª Promotoria de  
49 Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília (Promotor de Justiça José Britto da Cunha  
50 Júnior) – 08191.113555/2019-41; (12) Correição Ordinária da 8ª Promotoria de Justiça Cível,  
51 Família, Órfãos e Sucessões de Brasília (Promotor de Justiça Dorival Barboza Filho) –  
52 08191.113590/2019-60; (13) Correição Ordinária da 10ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos  
53 e Sucessões de Brasília (Promotora de Justiça Kátia Christina Lemos) – 08191.113610/2019-01; (14)  
54 Correição Ordinária da 11ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília –  
55 08191.113621/2019-82; (15) Correição Ordinária da 14ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos  
56 e Sucessões de Brasília (Promotor de Justiça Leonardo Assis dos Santos) – 08191.113670/2019-15;  
57 (16) Correição Ordinária da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência  
58 Doméstica e Familiar de Brasília – 08191.113711/2019-73; (17) Correição Ordinária da 4ª  
59 Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de  
60 Brasília (Promotor de Justiça Fausto Rodrigues de Lima) – 08191.113720/2019-64; (18) Correição  
61 Ordinária da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília (Promotora de Justiça Ana Paula  
62 Gonçalves M. Reis) – 08191.113745/2019-68; (19) Correição Ordinária da 4ª Promotoria de Justiça  
63 Especial Criminal de Brasília (Promotora de Justiça Zuleica de Almeida Elias) – 08191.113753/2019-  
64 12; (20) Correição Ordinária da 5ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília (Promotor de  
65 Justiça José Pimentel Neto) – 08191.113759/2019-81; (21) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de  
66 Justiça Especial Criminal do Núcleo Bandeirante (Promotor de Justiça Diógenes A. Lourenço) –  
67 08191.113832/2019-15; (22) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública –  
68 08191.113869/2019-43; (23) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública –  
69 08191.113881/2019-58; (24) Correição Ordinária da 13ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília  
70 (Promotora de Justiça Maria Dalva Borges Holanda) – 08191.116783/2019-72. **B. Decisões que**  
71 **determinaram arquivamento dos Procedimentos:** (1) Expediente nº 08191.036262/2019-32; (2)  
72 Expediente nº 08191.098074/2019-06; (3) Expediente nº 08191.098081/2019-08; (4) Expediente nº  
73 08191.111318/2019-45; (5) Expediente nº 08191.113466/2019-02; (6) Expediente nº  
74 08191.126821/2019-03; (7) Expediente nº 08191.135800/2019-71; (8) Expediente nº  
75 08191.136101/2019-48; (9) Expediente nº 08191.008698/2020-75. **C. Decisões que determinaram**  
76 **arquivamento de apurações acerca de conduta de membros do MPDFT:** (1) Notícia de Fato nº  
77 08191.098877/2019-52; (2) Notícia de Fato nº 08191.107610/2019-63; (3) Notícia de Fato nº  
78 08191.138297/2019-13; (4) Notícia de Fato nº 08191.139980/2019-60. O Corregedor-Geral destacou  
79 divergência constatada durante as correições entre as diversas Promotorias Especializadas sobre se o  
80 chamado "Transporte Pirata" pode ou não ainda ser considerado contravenção penal e em face dessas  
81 discordâncias determinou o encaminhamento da matéria às Câmaras de Coordenação à luz do  
82 Enunciado nº 54 daquele Colegiado. Aprovados os Relatórios Correicionais em análise, na  
83 conformidade com o disposto no art. 4º, inciso XXXV, e art. 79, §2º, da Resolução CSMPDFT nº  
84 223/2016. Na sequência, o Conselho Superior, à unanimidade, homologou as decisões de  
85 arquivamento dos expedientes e notícias de fato apresentados pela Corregedoria Geral, nos termos do  
86 art. 2º, inciso VI, da Resolução CSMPDFT nº 170/2014. **II – AUDIÊNCIA PÚBLICA. 1. Processo**  
87 **nº 08191.025143/2017-92.** Interessado: Promotor de Justiça Dênio Augusto de Oliveira Moura.  
88 Assunto: *Afastamento de longa duração para frequentar curso de mestrado oferecido pela*  
89 *Universidade de Limoges/França.* Relator: Conselheiro VÍTOR FERNANDES GONÇALVES. O  
90 Promotor de Justiça, nos termos do art. 39, da Resolução CSMPDFT nº 170/2014, apresentou resumo  
91 de sua Dissertação e, ao final, esclareceu que a Universidade informara que o diploma será



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

92 disponibilizado em maio do corrente ano. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade,  
93 acompanhou o voto do Relator pelo arquivamento do Procedimento, condicionado ao cumprimento  
94 das demais exigências da referida Resolução. **III - ORDEM DO DIA. 1. Processo nº**  
95 **08191.038533/2019-94.** Interessados: Promotores de Justiça Luis Henrique Ishihara, Rodrigo de  
96 Araújo Bezerra, Carolina Rebelo Soares, Marcel Bernardi Marques, Flávio Henrique de Andrade e  
97 Gabriela Gonzalez Pinto. Assunto: *Inquérito Administrativo Disciplinar*. Relator: Conselheiro  
98 VÍTOR FERNANDES GONÇALVES. Discussão: Presentes na sessão os Promotores de Justiça  
99 interessados e a Promotora de Justiça Kátia Christina Lemos. À unanimidade foi retirado o sigilo do  
100 Procedimento passando-se a leitura de Relatório. **Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, afastou a  
101 preliminar no sentido de que a atuação dos Promotores de Justiça interessados não seria suscetível de  
102 revisão em sede correcional e, por maioria, acompanhou o voto divergente da Conselheira Selma  
103 Leite Sauerbronn de Souza que votou pelo arquivamento do Inquérito Administrativo Disciplinar em  
104 relação a todos os indiciados. Vencidos, parcialmente, os Conselheiros Relator e a Dra. Bênis Silva  
105 Queiroz Bastos, que votaram pelo arquivamento do Inquérito Administrativo Disciplinar referente aos  
106 Promotores de Justiça Carolina Rebelo Soares, Marcel Bernardi Marques, Flávio Henrique de  
107 Andrade e Gabriela Gonzalez Pinto e pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar quanto  
108 aos Promotores de Justiça Luis Henrique Ishihara e Rodrigo de Araújo Bezerra. A Conselheira Marta  
109 Alves da Silva se declarou impedida por ter presidido a Comissão de Inquérito na Corregedoria  
110 Geral. **2. Processo nº 08191.120979/2018-81.** Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas e  
111 Conselho Superior do MDFPT. Assunto: *Promoção de membro, por merecimento, ao cargo de*  
112 *Promotor de Justiça da carreira do MPDFT*. Relator: Conselheiro VÍTOR FERNANDES  
113 GONÇALVES. Discussão: Foi feita abordagem sobre o parágrafo único, do art. 30, da Resolução  
114 CSMPDFT nº 170/2014, tendo o Conselheiro Antonio Ezequiel de A. Neto informado que o  
115 Regimento Interno do Conselho Superior está sendo revisado por Comissão criada pela Presidente e  
116 nova abordagem deverá ser dada ao tema. **Decisão:** A Conselheira Marta Alves da Silva pediu vista  
117 para a realização de diligências reputadas necessárias ao esclarecimento dos fatos. Os demais  
118 Conselheiros aguardarão. **IV - MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** A Conselheira Bênis  
119 Silva Queiroz Bastos questionou sobre a normatização do teletrabalho, ao que foi respondida pela  
120 Presidente no sentido de que sua Assessoria estaria realizando estudos sobre o assunto. Foi designada  
121 a data da próxima Sessão Ordinária para o dia 13 de março de 2020, sexta-feira, às 14h30. Para  
122 constar, eu, Antonio Ezequiel de A. Neto, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, a  
123 qual vai assinada por mim e pela Presidente do Conselho Superior.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**  
Presidente do Conselho Superior  
Procuradora-Geral de Justiça

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**  
Secretário do CSMPDFT  
Procurador de Justiça

Assinado por:

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO - SCS em 06/05/2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGDF em 07/05/2020.

.